



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JURÍDICO**

**Secretario Municipal de Saude do Municipio de Viseu-PA**



**REF.AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SRP**

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, Centro, Santa Inês/MA CEP 65.300-480, por seu representante legal Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador CPF nº 043.178.463-90, apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO C O N T R A T O Nº 123/2021/CPL**

**SÍNTESE DOS FATOS**

A Prefeitura Municipal de VISEU-PA, realizou Licitação na modalidade pregão eletrônico sob nº 007/2021-SRP, tendo como Objeto: Aquisição de Veículos Ambulância TIPO A-Simples Remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A empresa subscrevente sagrou-se vencedora.

Com a ÚTIMA NOTA DE EMPENHO, datada de 05 de maio do corrente, URGE PEDIR QUE SEJA FEITO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, uma vez que o veículo negociado desde sua assinatura contratual, em virtude da pandemia e das oscilações do mercado, tem sofrido aumentos que somados a valor da transformação e imposto que incidem sobre tal, NOS IMPOSSIBILITAM DE entregalos no valor acordado. Em face do exposto Ilustre secretario, que o objeto do supracitado contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

**DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou 2 documentos (valor do veículo para compra, e orçamento da transformadora) que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que os veículos originalmente cotados foram com base do mês de maio

**Assim, conforme de comprova, após a assinatura do contrato houveram reajustes dos valores orçados que desequilibra o contrato.**

Trata-se de Impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

### DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO



O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

1. d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.** (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

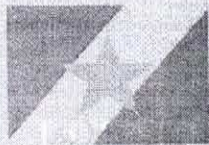
Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorrerem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).



ESTADO DO MARANHÃO  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS



**Cartório  
Santa Inês**

TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Sérgio Castrequini Fantes  
Tabelião e Oficial

Sérgio Castrequini Fante  
Tabelião e Oficial - Titular



LIVRO 106



FOLHA 101

PROTOCOLO: 011236

*Edineide Melo de Sousa*  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P G AGUIAR  
VIEIRA A FAVOR DE VILZA MARIA CRUZ DA SILVA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (08/03/2021), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: **P G AGUIAR VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 27.967.465/0001-72**, com sede e foro na Rodovia BR 316, nº 1996, Vila Olimpica, Santa Inês-MA, neste ato representado pelo proprietário **Paulo Gutemberg Aguiar Vieira**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, tec. de segurança, natural de Santa Inês/MA, nascido(a) em 14/08/1988, portador do RG nº 030214742005-5 SESP/MA, inscrito no CPF/MF nº 043.178.463-90, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Luis Barros Elouf, nº 252, bairro Aeroporto, Santa Inês-MA; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Edineide Melo de Sousa, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): **VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, representante comercial, natural de Oriximina-PA, nascido(a) em 22/07/1978, portadora do RG nº 3711646 PC PA, inscrito no CPF/MF nº 636.345.112-49, residente e domiciliado(a) no(a) Conj. Ariri Bolonha, Qdº 15, nº 30, bairro Coqueiro, Belém-PA; a quem confere poderes para representá-la Junto a Quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, onde for esta apresentada, para o fim específico de participar de licitações em nome da firma outorgante, **podendo para tanto o dito procurador**, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, ofertar lances, aceitar lances, negociar prazos e valores (no processo licitatório), assinar propostas de preços e anexos provenientes do processo licitatório, assinar ata de reunião, podendo ainda dar baixa/encerrar as atividades da firma acima mencionada, assinar todos os papeis e documentos, e distrato contratual requerer o que necessário dando tudo por bom firme e valioso. **PRAZO: UM (01) ANO. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO.** O presente ato será comunicado à Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. O(A) Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do Mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todos as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. **O(s) Outorgante(s) responsabiliza(m)-se inteiramente pela outorga da presente procuração, pelos dados fornecidos, isentando este Tabelionato de quaisquer**

*Paulo Gutemberg Aguiar Vieira*

Func.: EMS



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930803215494073450-1  
Data: 08/03/2021 17:02:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95113-SLCN



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DO MARANHÃO



**Cartório  
Santa Inês**

TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Sergio Castrechini Fantes  
Tabelião e Oficial

Sérgio Castrechini Fante  
Tabelião e Oficial - Titular

LIVRO 106

FOLHA 102

PROTOCOLO: 011236

responsabilidades civis e criminais em virtude da inexatidão dos números e dados apresentados. Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito, procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA (Proprietário) que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a) Edineide Melo de Sousa (Edineide Melo de Sousa), Escrevente Autorizada. Emolumentos contendo valores do FERC e FEMP/FADEP: R\$ 104,02.

Santa Inês(MA) 08 de março de 2021.  
Em tes<sup>o</sup> Edineide da verdade

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

P G AGUIAR VIEIRA  
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Proprietário

Edineide Melo de Sousa

EDINEIDE MELO DE SOUSA  
Escrevente Autorizada

Edineide Melo de Sousa  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

11.465.048/0001-91  
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Rua Nova nº 226 - Centro  
CEP: 65.300 - 067  
Santa Inês - MA

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: PROCUR029876V17XE9KLMQBQ1812  
08/03/2021 14:39:39, Ato: 13.9.3, Parte(s): P G AGUIAR VIEIRA, VILZA MARIA CRUZ DA SILVA  
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Func.: EMS

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930803215494073450>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112930803215494073450-2  
Data: 08/03/2021 17:02:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95114-KAM3



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:18:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112930803215494073450-1 a 112930803215494073450-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f7903aca9e23611a41ffa7fc389f73eda255c0db3a9cfa50bff7157dfb250c9b6421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3711646 3 VIA 16/10/2019 08:58

DATA DE EMISSÃO

NOME: VILZA MARIA CRUZ DA SILVA

VERIANO MAGNO DA SILVA / MARIA CRUZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1978

CENTRALIDADE: ORIXIMINA - PA

C.NASC.: ORIXIMINA PA

NUM.: 008242 LIV.: 00A08 FOL.: 0044

C.F.P.: 636.345.112-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/80

60

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



ILLEGÍTIMO



Vilza Maria Cruz da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

DOCUMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU = PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Vimos pelo presente disponibilizar para Prefeitura Municipal de Viseu - PA, nossa cotação de preços.

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO

Inscrição Estadual – 12.322.380-6

Endereço – Rua 02, Lote 58, Quadra 03, S/N, Pindaré Mirim - MA.

E-mail: [jcservicos.comercio@gmail.com](mailto:jcservicos.comercio@gmail.com) Telefone: (98) 9 8319-2655

Prazo de Validade– 90 (Noventa Dias) consecutivos a contar da data de sua Apresentação

Prazo de Entrega – A partir da assinatura da Ordem de Fornecimento ou Contrato.

Valor total global – **R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**

Conta da Empresa para Depósito – Bradesco, Rua do Comercio, 197, Centro, Santa Inês - MA – Ag. 0959-8 CC. 0045695-0

Representante Legal da Empresa – JOSEFE SILVA CUTRIM

RG 016074212000-5 SSP/MA CPF 030.969.153-26

Pindaré Mirim, 30 de AGOSTO de 2021.

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Josefe Silva Cutrim – Representante Legal  
RG 016074212000-5 SSPMA  
CPF 030.969.153-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANILHA DE COTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEICULO AMBULANCIA ADPTADA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES TRACÇÃO DIANTEIRA. (AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO): ZERO QUILOMETRO (MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO); COMBUSTÍVEL: GASOLINA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. AR CONDICIONADO. POTÊNCIA MÍNIMA ABTN DE 88 CV. PROTETOR DE CARTER. EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, BAU NA COR BRANCA, VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO; JANELAS COM VIDROS OPACO NA LATERAL DIREITA; REVESTIMENTO INTERNO NA COR BRANCA; 01 MACA COM PÉS RETRATEIS EM ALUMÍNIO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CABECEIRA MÓVEIS COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM AUTOMOTIVO, DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO DO PACIENTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSOALHO TIPO TRAVA ENGATE RÁPIDO; BANCO TIPO BAÚ, PARA TRÊS OCUPANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, ALMOFADA DE ENCOSTO E ASSENTO, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA DO AMBULATÓRIO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM MANÔMETRO; RÉGUA TRIPLA DE OXIGÊNIO, COMPOSTA DE FRASCO DE ASPIRAÇÃO, FRASCO DE UMIDIFICAÇÃO E FLUXOGRAMA; SUPORTE PARA SORO E SANGUE; PEGA MÃO FIXADO NO TETO EM PERFIL TUBULAR DE ALUMÍNIO 01 SINALIZADOR VISUAL TIPO BARRA, COM MÓDULOS VERMELHOS E ELEMENTO REFLETIVO ROTATIVO, COMPOSTO DE SIRENE DE UM TOM; 01 LUMINÁRIA REDONDA COM LÂMPADAS HALOGENAS INSTALADA NO TETO COM INTERRUPTOR NA TRASEIRA DO AMBULATÓRIO; CABOS ELÉTRICOS SUPERDIMENSIONADOS, "ANTICHAMAS", NORMA ABNT; ADESIVOS EM VINIL VERMELHO "AMBULÂNCIA" INVERTIDO NA DIANTEIRA CALEFAÇÃO DE TODAS AS ARESTAS DO PISO E REVESTIMENTO COM SEALER DE POLIURETANO; AR CONDICIONADO NA CABINE E AMBULATÓRIO; LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI. .	1	UND	FIAT STRADA	178.500,00	178.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 178.500,00	

**R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**

Pindaré Mirim, 30 de AGOSTO de 2021.



J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Josefe Silva Cutrim – Representante Legal  
RG 016074212000-5 SSPMA  
CPF 030.969.153-26



# RUBEVEL VEICULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

A empresa RUBEVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ N.º 08.174.537/0001-80, COM SEDE À AV. CAMPO DANTAS, Nº 2036B, BAIRRO CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, Sr.º. RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Sócio/Diretor RG: 019907972002-0 SESP/MA, CPF: 270.007.613-34 em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
VEÍCULO AMBULANCIA ADPTADA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES TRACÇÃO DIANTEIRA. (AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO): ZERO QUILOMETRO (MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO); COMBUSTÍVEL: GASOLINA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. AR CONDICIONADO. POTÊNCIA MÍNIMA ABTN DE 88 CV. PROTETOR DE CARTER. EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, BAU NA COR BRANCA, VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO; JANELAS COM VIDROS OPACO NA LATERAL DIREITA; REVESTIMENTO INTERNO NA COR BRANCA; 01 MACA COM PÉS RETRATEIS EM ALUMÍNIO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CABECEIRA MÓVEIS COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM AUTOMOTIVO, DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO DO PACIENTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSOALHO TIPO TRAVA ENGATE RÁPIDO; BANCO TIPO BAÚ, PARA TRÊS OCUPANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, ALMOFADA DE ENCOSTO E ASSENTO, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA DO AMBULATÓRIO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM MANÔMETRO; RÉGUA TRIPLA DE OXIGÊNIO, COMPOSTA DE FRASCO DE ASPIRAÇÃO, FRASCO DE UMIDIFICAÇÃO E FLUXOGRAMA; SUPORTE PARA SORO E SANGUE; PEGA MÃO FIXADO NO TETO EM PERFIL TUBULAR DE ALUMÍNIO 01 SINALIZADOR VISUAL TIPO BARRA, COM MÓDULOS VERMELHOS E ELEMENTO REFLETIVO ROTATIVO, COMPOSTO DE SIRENE DE UM TOM; 01 LUMINÁRIA REDONDA COM LÂMPADAS HALOGENAS INSTALADA NO TETO COM INTERRUPTOR NA TRASEIRA DO AMBULATÓRIO; CABOS ELÉTRICOS SUPERDIMENSIONADOS, "ANTICHAMAS", NORMA ABNT; ADESIVOS EM VINIL VERMELHO "AMBULÂNCIA" INVERTIDO NA DIANTEIRA CALEFAÇÃO DE TODAS AS ARESTAS DO PISO E REVESTIMENTO COM SEALER DE POLIURETANO; AR CONDICIONADO NA CABINE E AMBULATÓRIO; LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI.	Ano 2021/2021 Marca: FIAT Modelo: Strada	01	R\$148.600,00	R\$148.600,00

**VALOR TOTAL R\$ R\$148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais)**

- 1-Prazo de validade da cotação 60 (sessenta) dias a contados a partir data entrega da proposta.
- 2- Condições de pagamento de acordo com ordem de fornecimento.
- 3-Condições de entrega do veiculo, de acordo com ordem de fornecimento.
- 4-Dados Bancários, AG:1136-3 C/C:4517-9 Bradesco

PRESIDENTE DUTRA, MA. 31 DE AGOSTO 2021

RUBEVEL EIRELI.  
Rubenilson Garcia do Nascimento.  
CPF: 270.007.613-34  
Diretor/Proprietario.